



PORTARIA 083/2023
de 28 de fevereiro de 2023

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal Lenir Schmoeller, do cargo de Professora e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e

Considerando o disposto no art. 29, IV, da Lei Municipal nº 958/2000, no sentido de que a aposentadoria é causa de vacância de cargo público, bem como a informação proveniente do próprio servidor de que se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme documentos anexos,


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de março de 2023, a servidora pública Lenir Schmoeller, brasileira, residente e domiciliada em Braço do Norte – SC, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 28 de fevereiro de 2023.


Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.